



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº155/2026

Mococa, 02 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso do Governo Federal – Escola em Tempo Integral.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841

Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2026.03.02 11:38:17
-03'00"

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0486	02/03/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 111.332,00 (cento e onze mil trezentos e trinta e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.03.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

12 365 0004 2032 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE ENSINO

3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 1824).....R\$ 24.285,00

4.4.90.51.00 obras e instalacoes (ficha 1825).....R\$ 60.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1826).....R\$ 27.047,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 2120001 – Escola em Tempo Integral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA DE 02 DE MARÇO DE 2026.

EDUARDO RIBEIRO

BARISON:15864648841

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2026.03.02 11:38:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 26 de fevereiro de 2026

OFICIO 021/2026 – PMMEDC

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Suplementação.

Senhor Secretario,

Solicito a abertura de fichas e suplementação por crédito especial, para que possamos empenhar gastos com valor recebido "Escola em Tempo Integral" do Governo Federal.

Anexo segue extrato bancário com o saldo em conta.

4 fev. 05

Será necessário a abertura de três despesas conforme abaixo:

Órgão 10.03.00 – Manutenção do Ensino Infantil

12 365 0004 2032 – Manutenção e Modernização dos Serviços da Rede de Ensino

1824 Suplementar Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 24.285,00

1825 Suplementar Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 60.000,00

1826 Suplementar Despesa 4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – R\$ 27.047,00

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Fatima Regina Donato Mader
Secretária Municipal de Educação



Extrato de Conta Corrente

03342613102000541
26/02/2026 13:16:09

Cliente - Conta atual

Agência 413-8

Conta corrente 47974-8 PM MOCOCA-ESCOL

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Di	Di	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
23/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/02/2026		0413	99015	470 Transferência enviada	550.465.000.039.425	8.781,20 D	
				19/02 14:46 FRANCIELE E LTDA			
18/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.901	118,89 D	
				19/02 14:46 ARREC DIVERSAS CARTEIR 18			
19/02/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	111.427,32 C
Saldo	111.427,32 C
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	27/02/2026
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	02/03/2026

Saída de fundos de investimento

BB RF CP Automático	111.427,32
---------------------	------------

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1601922 FATIMA REGINA DONATO MAZIERO.